

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR – CEPES

Abril/2026

- 01 Em 6 de abril de 2026, às 8h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES), sob a Presidência do Conselheiro-Presidente, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, com a participação dos Conselheiros: Adriana Percilia Leite Recalde Rubio, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Kátia Maria Alves Medeiros, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida e Taner Douglas Alves Bitencourt. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Davi de Oliveira Santos. Após a verificação da existência de *quorum*, o Presidente deu início à reunião com a leitura de mensagem. Na sequência, passou
- 10 à Ordem do Dia, com a leitura, para encaminhamento, das seguintes matérias inerentes à Câmara: 1) NUP: 29.016.121-2026, de 25 de fevereiro de 2026, autuado pela Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE 5, por meio do qual se requer a Revalidação do Diploma de Gabriela Valentina Hernandez Torres. 2) NUP: 29.015.584-2026, autuado em 3 de março de 2026, pela Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE 5, que
- 15 comunica a mudança de endereço da Escola Escola Presbiteriana Mackenzie Vital Brasil, município de Dourados. 3) NUP: 29.014.509-2026, autuado em 6 de março de 2026, pela Coordenadoria de Normatização Educacional (Coned), que comunica alteração de mantenedora, denominação e endereço, conforme Deliberação CEE/MS n.º 10.603, de 18 de dezembro de 2014, referente ao Colégio Sparta. 4) NUP: 29.024.582-2026, autuado em
- 20 26 de março de 2026 pela Coordenadoria de Normatização Educacional (Coned), que comunica mudança de denominação da INTEP – Inovação Técnica em Educação Profissional, localizada no município de Campo Grande, MS. 5) NUP: 29.002.311-2026, referente à minuta de Diligência da Escola IPED MS Ponta, datada de março de 2026, destinada à Coordenadoria de Normatização Educacional (Coned), que versa sobre: a) o
- 25 encaminhamento do Alvará de Localização e Funcionamento definitivo; b) a indicação dos períodos de funcionamento da instituição de ensino, cursos e turmas em operacionalização, bem como o quantitativo de estudantes e funcionários por turno; c) o esclarecimento sobre a quantidade de banheiros disponíveis na instituição de ensino; e d) a atualização da situação referente às adequações de acessibilidade necessárias ao banheiro, conforme apontado no
- 30 Relatório Circunstanciado de Inspeção Escolar, datado de 15 de janeiro de 2026. 6) NUP: 29.059.515-2025, autuado em 7 de outubro de 2025, pela Coordenadoria de Normatização Educacional (Coned), que requer o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Área Tecnológica: Sistemas de Energia, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com fundamento
- 35 na Deliberação CEE/MS n.º 10.603/2014. Na sequência, passou-se à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade do Conselheiro Taner Douglas Alves Bitencourt, os processos: 1) Processo n.º 29.054.629-2025 da Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, que requer a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo
- 40 Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância. 2) Processo n.º 29.074.576-2025 da Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, que requer a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Veterinária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão

- 45 e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância. Sob a responsabilidade do Conselheiro Carlos Alberto de Almeida Passarinho, o Processo n.º 29.054.706-2025 da Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, que requer a Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Saúde
- 50 do Trabalhador – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância. Concluído o tempo regulamentar, o Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos, Lucilene Silva de Moraes, Maria de Lourdes da Silva
- 55 Marques e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Presidente da CEPES, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.